

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROCESSO Nº 73.003

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 994, do **PREFEITO MUNICIPAL (PEDRO BIGARDI)**, que altera o Estatuto dos Funcionários Públicos, para modificar disposições sobre férias-prêmio, licença à gestante e falta abonada.

PARECER Nº 1096

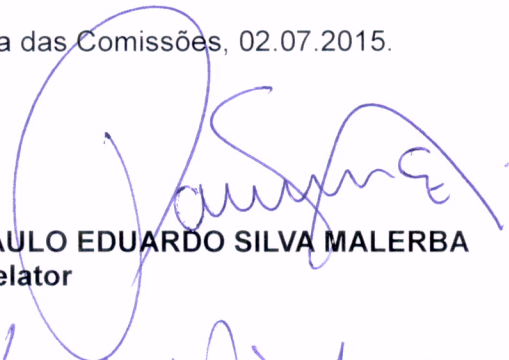
Objetiva-se com o presente projeto de lei complementar, alterar alguns dispositivos da Lei Complementar nº 499, de 20 de dezembro de 2010, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Sob o aspecto de análise desta Comissão diante da informação de regularidade do projeto, pela Diretoria Financeira da Casa, opinamos favoravelmente ao tema.


É o parecer.

APROVADO
07/07/15

Sala das Comissões, 02.07.2015.


PAULO EDUARDO SILVA MALERBA
Relator


JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS
"Tico" - Presidente


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"


DIRLEI GONÇALVES


RAFAEL TURRINI PURGATO